

REQUERIMENTO Nº _____ / 2003
(do Senhor Deputado Barbosa Neto)

Solicita a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 314 de 2003, que dispõe sobre as diretrizes e instrumentos de desenvolvimento do Centro-Oeste - ADCO e dá outras providências.

Sra. Presidente,

Requiero à Vossa Excelência , com base no artigo 24, inciso XIV, e nos artigos 255 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja realizada **Reunião de Debate** em Goiânia com a presença dos membros desta Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior, na Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, na próxima semana, objetivando ampliar a discussão sobre as diretrizes e instrumentos de desenvolvimento do Centro-Oeste - FUNDOESTE e a criação da Agência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - ADCO, assunto objeto **do Projeto de Lei nº 314, de 2003**, de autoria do Ilustre Deputado Sandro Mabel.

JUSTIFICATIVA

Embora concordemos com o autor do Projeto, o Ilustre Deputado Sandro Mabel, vislumbramos ainda a possibilidade de aperfeiçoamento e isso só será possível se pudermos ampliar a discussão sobre o assunto de forma democrática e ouvindo todos os setores interessados no Estado de Goiás. Em função das modificações ocorridas na sua distribuição populacional e na sua economia, antes essencialmente extrativista, o que demandou grandes investimentos governamentais em infra-estrutura de energia e

transportes, em infra-estrutura urbana e de serviços, gostaríamos que esses setores participassem do debate e acrescentassem seus pontos de vista.

Por isso é de suma importância que possamos discutir todos os pontos abordados pelo texto para que tenhamos a legitimidade e transparência necessárias no âmbito do processo democrático.

Sala das Comissões, de setembro de 2003.

Deputado Barbosa Neto

PMDB-GO